



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2022

Abre Crédito Especial na vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), com a seguinte classificação:

05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
01 LEGISLATIVA
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0006 AÇÕES LEGISLATIVAS
1240 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 0001 Livre – R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0006 AÇÕES LEGISLATIVAS
2239 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.14.00 Diárias – Civil – 0001 Livre (5247) – R\$ 30.000,00
3.1.90.94.00 Indeniz. e Restituições Trabalhistas – 0001 Livre (5250) – R\$ 20.000,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006 AÇÕES LEGISLATIVAS
1132 AQUISIÇÃO DE MÁQ., MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente – 0001 Livre (5251) – R\$ 18.531,00

2241 CAPACITAÇÃO DE EDIS E SERVIDORES
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 0001 Livre (5252) – R\$ 20.000,00

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0006 AÇÕES LEGISLATIVAS
1240 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 0001 Livre (5255) – R\$ 1.011.469,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, 23 de agosto de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Renata de Oliveira Nabinger
Secretária Adjunta da Administração

Assinado por 2 pessoas: RENATA DE OLIVEIRA NABINGER e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.rs.gov.br/verificacao/2439-2D54-54D1-6E79> e informe o código 2439-2D54-54D1-6E79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2439-2D54-54D1-6E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DE OLIVEIRA NABINGER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 23/08/2022 14:06:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 23/08/2022 15:18:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/2439-2D54-54D1-6E79>